



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

**EDITAL N° 7/2024**

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL NOS CÂMPUS I E V  
(CAMPINA GRANDE E JOÃO PESSOA)**

A Universidade Estadual da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Tutoria Especial no Câmpus de Campina Grande e João Pessoa visando a oferta de bolsas conforme consta a seguir:

**1. DO OBJETIVO E DA DURAÇÃO DA TUTORIA**

1.1. A tutoria especial, enquanto experiência pedagógica, tem por objetivo oferecer assistência pedagógica ao(à) estudante com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual ou múltipla) e/ou com necessidade educacional específica regularmente matriculado(a) em cursos de graduação e pós-graduação da UEPB, bem como proporcionar ao(à) estudante tutor experiências que contribuam para o seu processo de formação;

1.2. O(a) tutor(a) deverá ter disponibilidade para realizar as atividades da Tutoria obedecendo a carga horária mínima de 12h semanais, sem prejudicar suas atividades acadêmicas;

1.3. O exercício da Tutoria Especial será desenvolvido em um tempo mínimo de dois períodos letivos (um ano), podendo ser prorrogado;

1.4. Ao término da experiência como tutor(a), o(a) estudante terá direito ao respectivo certificado de participação no programa.

**2. DO VALOR E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1. O valor mensal da Bolsa da Tutoria é R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais), conforme disposto na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0157/2016;

2.2. A bolsa se destina aos cursos e programa de pós-graduação listados na tabela abaixo. Portanto, quem estiver com matrícula efetiva em um deles, poderá realizar a sua inscrição.

<b>CÂMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Campina Grande (I)	Ciência da Computação	01
Campina Grande (I)	Odontologia	01
Campina Grande (I)	Matemática	01
Campina Grande (I)	Química Industrial	02
João Pessoa (V)	Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Governança Arquivística	01

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas de forma on-line, através do envio da documentação para o seguinte e-mail: [programadetutoriaespecialuepb@gmail.com](mailto:programadetutoriaespecialuepb@gmail.com), no período entre 16 a 22 de abril de 2024, conforme cronograma descrito no item 7.

3.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

3.3.1. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete). Para os(as) estudantes ingressantes, que não possuem CRA, utilizamos a nota do ENEM como parâmetro;

3.3.2. Estar matriculado(a) no curso indicado na tabela do item 2.2 deste Edital;

3.3.3. Realizar a leitura do respectivo Edital;

3.3.4. Preencher corretamente a ficha de inscrição anexa a este Edital;

3.3.5. Enviar, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, os seguintes documentos:

\*Foto 3x4;

\*Histórico Acadêmico;

\*Registro de Matrícula (RDM);

\*Carteira de Identidade;

\*CPF;

\*Comprovante de Residência Atualizado;

\*Comprovante de Dados Bancários (são aceitas Conta Corrente de todos os bancos físicos; Banco Digital

também é aceito, exceto NUBANK, MERCADO PAGO e PICPAY. A única Conta Poupança aceita é a da Caixa Econômica Federal com operação 013 e 1288). A conta deve ser no nome do(a) estudante;

\*Currículo contendo informações sobre situação acadêmica e profissional (necessário anexar comprovação documental das informações apresentadas).

3.4. Não serão homologadas inscrições realizadas fora do prazo ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.5. O(a) estudante só concorrerá às bolsas destinadas ao câmpus em que esteja regularmente matriculado.

3.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, nos documentos e no currículo do(a) estudante serão de sua responsabilidade, reservando-se à Pró-Reitoria Estudantil, o direito de excluir do Processo Seletivo, aquele(a) que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer informações inverídicas ou falsas.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será conduzido pela equipe da Pró-Reitoria Estudantil;

4.2. Os(as) candidatos(as) que se encaixem nos requisitos exigidos neste Edital (item 3.3) serão convocados(as) para uma entrevista com o Setor Psicossocial da PROEST, que versará sobre os temas: Educação Inclusiva; Atribuições e competências do programa de Tutoria Especial; Elementos apresentados no Currículo do candidato; Disponibilidade de carga horária.

4.3. O(a) estudante que tiver sua inscrição homologada receberá via e-mail o dia e horário para a realização de sua entrevista.

4.4. Não estão aptos a participar do processo seletivo os(as) estudantes:

4.4.1. Que possuam qualquer tipo de bolsa acadêmica remunerada;

4.4.2. Que não apresentem a documentação na forma exigida neste Edital;

4.4.3. Que descumpram qualquer exigência durante o processo de seleção.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os(as) candidatos(as) que não se encaixem nos requisitos estabelecidos ou não cumpram as exigências do item 3.3 deste Edital serão automaticamente desclassificados(as);

5.2. A média ponderada dos seguintes itens será considerada para efeito de classificação: Entrevista (5 pontos), Análise do Currículo (3 pontos) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA (2 pontos);

5.3. Em caso de empate, serão classificados primeiro os(as) candidatos(as) que estiverem

matriculados no mesmo curso e período do(a) estudante que necessita de tutor(a). Em seguida serão classificados(as) os(as) estudantes com maior número de experiências em atividades e participações em eventos relacionados às pessoas com deficiência. Por fim, serão classificados(as) os(as) estudantes que possuam o maior CRA;

5.4. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação após o término do processo seletivo, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas ofertadas para o respectivo câmpus e curso de sua inscrição.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será homologado pela equipe da Pró-Reitoria Estudantil e divulgado através do seguinte endereço eletrônico: <https://uepb.edu.br/>;

6.2. Após a divulgação do resultado, a equipe da PROEST entrará em contato via e-mail com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para orientar sobre o início das atividades da Tutoria Especial.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	16 de abril de 2024	Site UEPB
Inscrições	16 a 22 de abril de 2024	On-line (e-mail do Programa): <a href="mailto:programadetutoriaespecialuepb@gmail.com">programadetutoriaespecialuepb@gmail.com</a>
Entrevistas	23 a 26 de abril de 2024	- Presencial - PROEST (para os(as) candidatos(as) do Câmpus I); - On-line, através do Google Meet, (para os(as) candidatos(as) dos demais Câmpus)
Publicação do resultado final	29 de abril de 2024	Site UEPB

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


8.1. Os(as) estudantes classificados(as) deverão ter ciência dos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006 que estabelece as normas para a concessão e renovação deste benefício.

8.2. É importante consultar frequentemente o site da UEPB/PROEST, onde constarão informações importantes a respeito dos programas de permanência da assistência estudantil.

8.3. A comissão avaliadora reserva-se ao direito de realizar entrevista individual e solicitar, a qualquer tempo, outros documentos adicionais aos citados neste edital para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados necessários.


8.4. Os casos omissos ou duvidosos serão avaliados pela Pró-Reitoria Estudantil (PROEST, consultados outras instâncias, conforme o caso.

Campina Grande – PB, 15 de abril de 2024.

 Assinado de forma digital por  
CELIA REGINA  
DINIZ:45169837453  
Dados: 2024.04.15 14:26:07  
-03'00'

**PROF.<sup>a</sup> DRA. CÉLIA REGINA DINIZ**

**REITORA**

Documento assinado digitalmente  
 **NUBIA DO NASCIMENTO MARTINS**  
Data: 15/04/2024 16:40:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**PROF.<sup>a</sup> MA. NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS**  
**PRÓ-REITORA ESTUDANTIL**



**ANEXO**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
Nº:	BAIRRO:
CIDADE E ESTADO:	
COMPLEMENTO:	CEP:
TELEFONE:	
EMAIL:	
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>	
CURSO:	MATRÍCULA:
PERÍODO MATRICULADO: CÂMPUS:	
FAZ PARTE DE ALGUM PROJETO OU PROGRAMA DA UEPB (PIBIC, EXTENSÃO, MONITORIA, ETC)? SIM ( ) NÃO ( ). SE SIM, TIPO DE PROJETO OU PROGRAMA:	
TÍTULO DO PROJETO OU PROGRAMA:	
PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	
OPERAÇÃO:	

# Documento Digitalizado Restrito

## Solicitação de assinatura da Magnífica Reitora em edital.

**Assunto:** Solicitação de assinatura da Magnífica Reitora em edital.

**Assinado por:** Edna

**Tipo do Documento:** Edital

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Restrito

**Hipótese Legal:** Acesso restrito definido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (Lei Nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD))

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Edna Medeiros do Nascimento, Assistente Social, em 15/04/2024 10:14:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 373733

**Código de Autenticação:** 37a9561066

